



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 20/2024**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e o Vereador Allan Rached Azevedo, a responsável pela contabilidade, Senhora Marcela Oliveira Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora, senhora Marcela, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 20/24 se destina à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do município, alterando o orçamento de 2024. O primeiro crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no elemento: Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Estado (FR/CA 02.200). O próximo crédito a ser aberto, ainda na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Educação Infantil, Programa: Investimentos da Educação Infantil, crédito no valor de R\$ 26.780,40 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), no elemento: Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Estado (FR/CA 05.294); A contadora esclareceu que esse crédito é para a implantação do piso emborrachado. Recurso advindo do ETI - Escola em Tempo Integral. E ainda, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Educação Infantil, Programa: Manutenção das Atividades da Educação Infantil, crédito no valor de R\$ 62.487,60 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), no elemento: Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, com recurso do Estado (FR/CA 05.294); e o crédito no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no elemento: Material de Consumo, com recurso do Estado (FR/CA 05.291); a contadora disse que esse recurso é do PDDE, primeira e segunda parcela. O Vereador Allan indagou a Secretária de Educação o que será adquirido com o valor de cem mil reais. A Secretária de Educação respondeu que o valor será destinado para estruturar o refeitório, novas mesas, utensílios e mobília. Mencionou que vão alterar a estrutura de suporte para as crianças, tanto da Escola Micheletto quanto a da Escola do Taquari, disse que tem uma nova proposta de *self service*. O Vereador Allan perguntou se o piso será para a creche. A Secretária de Educação respondeu que sim, é o mesmo recurso, trinta por cento é para a abertura de novas vagas para a educação infantil; disse que precisam comprar a mobília para abrir uma nova turma de berçário, ressaltou



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

que possuem o espaço físico, mas que precisam estruturar. E complementou que o valor de sessenta e dois mil é para a área externa que é o piso emborrachado, que precisam adequar de acordo com a demanda do desenvolvimento das crianças. O Vereador Allan indagou se na creche já tem o período integral. A Secretária de Educação respondeu que hoje período integral é somente a creche-escola. O próximo crédito a ser aberto para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Setor de Cultura, Programa: Lei Aldir Blanc, crédito no valor de R\$ 48.611,40 (quarenta e oito mil e seiscentos e onze reais e quarenta centavos), no elemento: Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, com recurso Federal (FR/CA 05.110). O Vereador Allan perguntou se já tem alguma destinação. A Secretária de Cultura respondeu que o valor será destinado a projetos a serem escolhidos após a abertura de edital. O Vereador Allan perguntou se saberia dizer quantos projetos serão contemplados. A Secretária de Cultura respondeu que tudo vai constar no edital, terá uma comissão para avaliar os projetos, e no edital irá constar as vagas. A contadora esclareceu que o artigo segundo do projeto mostra que os créditos, são créditos adicionais que serão cobertos com superávit financeiro e excesso de arrecadação. Mencionou que o artigo terceiro do projeto vincula os rendimentos de aplicação financeira, uma vez que o crédito é depositado em conta e já começa a gerar rendimentos. O artigo quarto menciona as anotações nas leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA, que precisam ser compatibilizadas as três peças. E o artigo quinto trata da entrada em vigor da lei. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 669;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

### • PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2024,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	Rosane Fujisawa
2	Edjilson Ap. Souza
3	Arthur Raches Azevedo
4	Marcete Oliveira de Carvalho
5	Adenilda Antunes Marbora
6	Tânia Maria Villar Tullio
7	Elize Rachel Pires do Carmo
8	A. Mamy D. Silva
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	